



Colegiado do Curso de Farmácia

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2023

Define critérios de rotatividade para a função de Coordenador do curso de Farmácia do IMS-CAT.

O COLEGIADO DE FARMÁCIA DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 6º, do Regulamento Interno do Colegiado de Farmácia do IMS; as disposições contidas nos artigos 36 e 42 do Estatuto da UFBA; o artigo 25, §1º do Regimento Interno do IMS; o artigo 127 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA (REGPG), o artigo 116 da Lei 8.112/1990 e o artigo 13 da Resolução Nº 6, de 19 de Outubro de 2017 do Ministério da Educação (MEC).

RESOLVE:

Art. 1. O cargo de Coordenador do Curso de Farmácia será ocupado por docente farmacêutico, efetivo, que tenha interesse em ocupar o cargo. O colegiado fará a consulta prévia entre os docentes. Na ausência de candidatos, o cargo será ocupado conforme sistema de rodízio contínuo entre os docentes farmacêuticos efetivos do IMS, seguindo a ordem de posse na Universidade Federal da Bahia, do mais antigo para o mais recente, como critério primeiro a ser observado na construção do rodízio estabelecido (Ver Quadro 1).

§1 O cargo de Vice Coordenador deverá ser ocupado seguindo o mesmo sistema, desde que não haja candidatura para o cargo. O Vice Coordenador deverá ser, preferencialmente, a próxima pessoa da lista a ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Farmácia, a fim de garantir que o Vice Coordenador crie alguma familiaridade com os procedimentos antes de assumir o cargo.

§2 Docentes que já tenham ocupado cargo de Coordenador da graduação em Farmácia, não serão acionados no sistema de rodízio até que todos os professores da lista, e eventuais novos docentes, tenham exercido o cargo (Ver Quadro 2).

§3 Caso o próximo docente da lista esteja, na data de sua convocação, administrativamente em afastamento ou licença devidamente homologada na



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



CGDP, o docente seguinte a ele passa a ser o indicado para o cargo. O docente afastado, uma vez retornando às suas funções, será convocado para o cargo no mandato seguinte.

§4 Ficam isentos de serem acionados no sistema de rodízio, aqueles docentes que, conforme legislação vigente, tenham direito à redução de carga horária.

Art. 2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela direção do IMS/CAT/UFBA.

Vitória da Conquista, 10 de março de 2023

Profa. Milena Soares dos Santos
Coordenadora do Curso de Farmácia
IMS/CAT/UFBA

Nota: Regulamento Interno aprovado na 160ª Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia, ocorrida em 10 de março de 2023 e na 155ª Sessão Ordinária da Congregação, ocorrida em 31 de março de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



QUADRO 1. Alocação dos docentes por ordem de posse na Universidade Federal da Bahia, do mais antigo para o mais recente.

Data de Posse	Nome	Ocupou cargo de coordenador
02/10/2006	Cassiara Camelo Eloi de Souza	Sim - COLFAR
11/08/2008	Márcio Galvão Guimarães de Oliveira	Sim - COLFAR
18/08/2008	Angélica Ferraz Gomes	Não
09/01/2009	Claudio Lima Souza	Não
30/01/2009	Patricia Baier Krepsky	Sim - COLFAR
15/05/2009	Danielle Souto de Medeiros	Sim - COLFAR
13/11/2009	Márcio Vasconcelos Oliveira	Não
11/04/2011	Juliano Geraldo Amaral	Não
08/07/2011	Níliá Maria de Brito Lima Prado	Não
05/07/2012	Milena Soares dos Santos	Sim - COLFAR
28/05/2013	Sostenes Mistro	Não
26/09/2017	Jessica Bomfim de Almeida	Não
04/03/2020	Gabriel Azevedo de Brito Damasceno	Não

QUADRO 2. A sucessão do cargo de coordenador de curso se encontra na seguinte ordem na data de 05/10/2022:

DATA DE ENTRADA/SAÍDA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
01/07/2021	Milena Soares dos Santos	Coordenadora	2021/2023
01/07/2021	Jessica Bomfim de Almeida	Vice-coordenadora	2021/2023
25/11/2020 a 30/06/2021	Cassiara Camelo Eloi de Souza	Coordenadora	2020/2021 (recondução aprovada)
25/11/2020 a 30/06/2021	Jessica Bomfim de Almeida	Vice-coordenadora	2020/2021 (recondução aprovada)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



17/12/2018 a 24/11/2020	Cassiara Camelo Eloi de Souza	Coordenadora	2018/2020
17/12/2018 a 24/11/2020	Jessica Bomfim de Almeida	Vice-coordenadora	2018/2020
11/01/2017 a 16/12/2018	André Luis Morais Ruela	Coordenador	2017/2018
11/01/2017 a 16/12/2018	Claudio Lima Souza	Vice-coordenador	2017/2018
06/12/2016 a 10/01/2017	Milena Soares dos Santos	Coordenadora	2016/2017
03/06/2016 a 10/01/2017	Sostenes Mistro	Vice-coordenador	2016/2017
05/12/2014 a 05/12/2016	Milena Soares dos Santos	Coordenadora	2014/2016
05/12/2014 a 22/03/2016	Kenia de Oliveira Bueno	Vice-coordenadora	2014/2016
12/07/2014 a 04/12/2014	Patricia Baier Krepsky	Coordenadora	2014
11/07/2014 a 04/12/2014	Milena Soares dos Santos	Vice-coordenadora	2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira



19/12/2012 a 30/06/2014	Danielle Souto de Medeiros	Coordenadora	2012/2014
19/12/2012 a 10/07/2014	Patricia Baier Krepsky	Vice-coordenadora	2012/2014
21/03/2012 a 18/12/2012	Patricia Baier Krepsky	Coordenadora	2012
21/03/2012 a 18/12/2012	Márcio Galvão Guimarães de Oliveira	Vice-coordenador	2012
17/12/2010	Danielle Souto de Medeiros	Coordenadora	2010-2012
17/12/2010	Patricia Baier Krepsky	Vice-coordenadora	2010-2012
24/11/2008	Cassiara Camelo Eloi de Souza	Coordenadora	2008-2010
24/11/2008	Márcio Galvão Guimarães de Oliveira	Vice-coordenador	2008-2010
24/10/2006	Najara de Oliveira Belo	Coordenadora	2006-2008
24/10/2006	Cassiara Camelo Eloi de Souza	Vice-coordenadora	2006-2008

Fonte: Registros do Siac